PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2008

SÚMULA: **Referenda a cessão de uso de ônibus do Município a Igreja Evangélica Só o Senhor é Deus, desta cidade de Ivaiporã- Estado do Paraná , e dá outras providências.**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município a **Igreja Evangélica Só o Senhor é Deus**, para transportar seus membros para participarem de um Congresso de Círculo de Oração, que se realizará na cidade de São Pedro do Ivaí, no dia 29 de novembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador
Justificativa oral pelo autor

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2008

Súmula: **Referenda a cessão de uso de ônibus do Município a Igreja Evangélica Só o Senhor é Deus, desta cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná , e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima referida, examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, emite parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito Mário Hort Gelson Pereira Rios